



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PINDORAMA**

Lei Federal Nº 8.069/90 – Criado pela Lei municipal Nº 1564 de 23/05/1997

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pindorama/SP, neste ato representado pelo seu presidente, **CONVOCA** os candidatos inscritos para eleição do Conselho Tutelar do Município de Pindorama, a realizar-se no dia 28 de julho de 2019 das 9:00 horas às 12:00 horas, na EMEIF “Profª Ermelinda Carneiro Pinto Attab”, sito à Rua 1º de Maio, nº 184 em Pindorama-SP de acordo com o Edital nº 001/2019

V - DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS

Art. 16 – Participarão da prova de aferição de conhecimentos apenas os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

- I. A prova de aferição dos conhecimentos acontecerá no dia 28 de Julho de 2019, das 09h00min às 12h00min, a ser divulgado o local da prova.
- II. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original com foto;
- III. O portão será fechado as 09h00min, horário de Brasília;
- IV. O candidato só poderá entregar a prova uma hora depois o seu início;
- V. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos;
- VI. Será considerada nula a prova do candidato que se retirar do recinto, durante sua realização sem a autorização da Comissão Organizadora;
- VII. O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de escolha;

Pindorama, 01 de julho de 2019

VANESSA ADRIELA CESAR
Presidente do CMDCA de Pindorama